



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 32/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa a Resolução nº 24/2022/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 5 de abril de 2022, que aprovou a Licença Capacitação da Servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo 23228.00282/2022-08, e as deliberações na 53ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 24/2022/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 5 de abril de 2022, que aprovou a Licença Capacitação da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - matrícula 2017173, para cumprir etapa de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho - Portugal, no período de 11/4/2022 a 10/5/2022, com ônus limitado e trânsito incluído, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 25/04/2022 12:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32867
Código de Autenticação: 041dc48f23

